



**PORTARIA Nº 1667/2021**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça – CNJ criou as Tabelas Unificadas do Poder Judiciário, objetivando a padronização e uniformização taxonômica e terminológica de classes, assuntos e movimentações processuais;

**CONSIDERANDO** que a padronização permitirá a extração de relatórios gerenciais com informações técnicas e científicas para apoio a tomada de decisões no âmbito da Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria;

**CONSIDERANDO** a necessidade de revisão das tabelas processuais unificadas utilizada pelo Sistema de Automação do Judiciário em razão de estarem em desarmonia com DATAJUD,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 1460/2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho - Biênio 2021/2023- os seguintes magistrados e servidores:

I. Juiz Leandro Leri Gross, Supervisor;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

- II. Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - Raimundo José da Costa Rodrigues, membro;
- III. Servidor Robison Luiz Fernandes – DITEC- membro;
- IV. Servidor Célio José Morais Rodrigues – COGER- membro;
- V. Servidor Jesse Azevedo Drumond – COGER- membro;
- VI. Servidor Sérgio Antonio Francalino Rocha – DIGES- membro;
- VII Servidor Francisco Arnaldo de Souza Ferreira – NUEGE- membro;
- VIII. Servidor José Vicente Almeida de Souza – DIJUD- membro;

Parágrafo único. A Juíza Diretora do Foro de Rio Branco indicará ao Coordenador os nomes dos servidores das diferentes unidades judiciárias que irão auxiliar nas atividades.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da data da publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 13 de agosto de 2021.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**  
Presidente